



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 297/2021

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o despacho nº 04 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, referente ao protocolo nº 295/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Adaliza Vanessa Basegio, matrícula funcional nº 1509-1, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de março de 2013 a 20 de fevereiro de 2018**, para fruição em 01 de março a 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Adaliza Vanessa Basegio, matrícula funcional nº 1415-0, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **05 de junho de 2012 a 04 de junho de 2017**, para fruição em 01 de março a 31 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2311 de 05/03/2021
pág.04 e 05.